



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 1825/2024 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo a prorrogação de prazo do Contrato nº 002/2024, com fundamento no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de mão-de-obra e de equipamentos a serem utilizados na execução dessas tarefas, serviço de garçom e serviço de porteiro desta Casa, adjudicando os serviços à empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor mensal R\$ 114.905,44 (cento e catorze mil, novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.378.865,28 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Em, 30 de janeiro de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu